

# COMUNICADO AO MERCADO

## DE MODIFICAÇÃO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



### **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**

Sociedade por Ações

com Registro de Companhia Aberta na CVM, Categoria "B"

CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00

Avenida Paraná, nº 2.435, Bairro Navegantes, CEP 90240-600

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

A **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.657.248/0001-89, na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder" ou "BNDES"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 900.000 (novecentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional sob condição suspensiva, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), perfazendo, na data da emissão das Debêntures, qual seja, 15 de agosto de 2023, o montante total de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), realizada em conformidade com o artigo 26, inciso V, alínea "a", e demais dispositivos aplicáveis da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), bem como com as demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ("Oferta"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória Sob Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul*

S.A.", celebrado, em 28 de agosto de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão"), vêm a público, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, comunicar a **ALTERAÇÃO** do Cronograma da Oferta divulgado no "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional Sob Condição Suspensiva, em Série única, para Distribuição Pública, Sob Rito De Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A." ("Aviso ao Mercado"), disponibilizado ao público em 05 de setembro de 2023, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo.

<b>Nº</b>	<b>Evento <sup>(2)</sup></b>	<b>Data <sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	05/09/2023
<b>2</b>	Divulgação do Aviso ao Mercado	05/09/2023
<b>3</b>	Período de análise e coleta de Propostas dos Investidores Profissionais	Até 11/09/2023
<b>4</b>	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado Divulgação do Comunicado ao Mercado	11/09/2023
<b>5</b>	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	13/09/2023
<b>6</b>	Obtenção do registro da Oferta na CVM	19/09/2023
<b>7</b>	Divulgação do anúncio de início	19/09/2023
<b>8</b>	Liquidação financeira das Debêntures	20/09/2023
<b>9</b>	Divulgação do anúncio de encerramento	20/09/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Os  
termo

s iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários de Debêntures Simples, Não*

*Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional Sob Condição Suspensiva, em Série única, para Distribuição Pública, Sob Rito De Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.” (“Comunicado ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.*

A data deste Comunicado ao Mercado é de 11 de setembro de 2023.



Coordenador Líder:



Contato: [distribuicaorf@bndes.gov.br](mailto:distribuicaorf@bndes.gov.br)